

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Memória Técnica da 9ª Reunião do GT-Cobrança (CT-PB)

<b>Grupo de Trabalho:</b>	GT-Cobrança
<b>Reunião:</b>	9ª Reunião
<b>Data:</b>	27/05/2024 – 9h30
<b>Local:</b>	<i>Videoconferência – Google Meet: meet.google.com/pno-fuac-bsf</i>
<b>Assunto(s) em discussão:</b>	Foram apresentados o Relatório Executivo do estudo para revisão de preços e mecanismos das Cobranças PCJ Paulista e Federal, o cronograma das próximas reuniões e os simuladores de cobrança.
<b>Pauta:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Abertura;</li><li>2. Aprovação da Memória Técnica da 8ª Reunião do GT-Cobrança;</li><li>3. Apresentação do Relatório Executivo do estudo para revisão de preços e mecanismos das Cobranças PCJ Paulista e Federal;</li><li>4. Demonstração sobre o uso dos simuladores de cobrança desenvolvidos no estudo;</li><li>5. Definição de cronograma para próximas reuniões;</li><li>6. Encerramento.</li></ol>
<b>Conclusões e Encaminhamentos:</b>	<p>A reunião foi iniciada pelo coordenador do GT-Cobrança, Sr. André Navarro (SEMIL) que agradeceu a presença de todos.</p> <p>Em seguida, o Sr. Denis Herisson da Silva, Secretário-executivo do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL informou que os Comitês PCJ receberam um ofício da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), solicitando informações sobre o andamento do processo de revisão da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias PCJ. Nesse sentido, o Sr. André reforçou que o assunto será tema de discussão durante a definição do cronograma das reuniões.</p> <p>Na sequência, o Sr. André Navarro sugeriu aos membros inverter o item 5 no lugar do item 4 (a demonstração sobre o uso dos simuladores ficaria após apresentação do estudo e o cronograma de reuniões), sendo aprovado por todos.</p> <p>Quanto ao item 2, o Sr. André Navarro informou que foi enviada junto da convocação a minuta de memória técnica da 8ª Reunião do GT-Cobrança, realizada em 14/06/2023 e questionou os membros se haveria necessidade da leitura, que foi dispensada. Assim, o Sr. André colocou em votação sendo aprovada por unanimidade.</p> <p>Em seguida, o Sr. André Navarro iniciou a apresentação sobre os resultados do estudo para revisão de preços e mecanismos das Cobranças PCJ. Relembrou os antecedentes da revisão das Cobranças PCJ, sendo: i. resolução CNRH nº 204/2018; ii. Deliberação dos Comitês PCJ nº 356/2021; iii. Resolução CNRH nº 224/2021. Conforme informado anteriormente, o Sr. André disse que a ANA enviou um ofício solicitando informações sobre o atendimento da Resolução CNRH nº 224, que em seu Art. 2º dispõe que os mecanismos vigentes e valores de cobrança deverão ser revistos e encaminhados ao CNRH pelos Comitês PCJ até 30 de junho de 2024. Nesse sentido, o Sr. André Navarro explicou que a antecipação do item de pauta sobre o cronograma visa definir uma estratégia para solicitar a prorrogação do prazo previsto na Resolução nº 224. Diante disso, apresentou o histórico de reuniões do GT-Cobrança e das 3 oficinas de trabalho realizadas durante o desenvolvimento do estudo de revisão das Cobranças PCJ paulista e federal, bem como os principais resultados das oficinas. Informou que, em maio de 2024, a Agência PCJ aprovou o Relatório Executivo (HIDROBR) procedendo ao encerramento do contrato com a empresa HidroBR. Complementando, o Sr. André Navarro detalhou os resultados do estudo, abordados nos seguintes itens: i. alterações metodológicas propostas; ii. progressividade de 4 anos:</p>

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Memória Técnica da 9ª Reunião do GT-Cobrança (CT-PB)

exemplo (PUB captação); iii. CENÁRIO “A”: equiparação SP-FED; iv. Cenários de investimento: Documento-base (2ª Oficina); v. Preços – CENÁRIO “B”; vi. Preços – CENÁRIO “C”; vii. Comparação entre cenários (1); viii. Impacto “Reembolsável”; ix. Impacto “Reembolsável” - Cenário “B” (2025-2027); x. Impacto “Reembolsável” - Cenário “C”; xi. Comparação entre cenários (2) (com reembolsável federal); xii. Exercício: saídas constantes (com reembolsável federal).

Após a apresentação, o Sr. Alexandre Vilella (FIESP) perguntou se os valores seriam incrementais, e se a cobrança vai cobrir além do que está previsto para obras e projetos. O Sr. André Navarro confirmou que os valores apresentados constituem aporte incremental referente aos aumentos propostos. Explicou que no Plano das Bacias (PBH) PCJ 2020-2035 há a previsão de utilização de R\$ 715 milhões para serem aportados até 2035 em ações de gestão previstas no Programa de Investimentos, reforçando que havia também uma orientação para que os recursos não fossem aplicados em obras e projetos de saneamento, após 2020, sem o aporte de recursos complementares a esse montante, o qual deve ser destinado para estudos, manutenção, dentre outras atividades de gestão de recursos hídricos. Complementando, informou que com o aporte diferencial da SABESP, entre outras questões, inclusive rendimentos de aplicações, foi possível aplicar em projetos, após 2021, e mais recentemente em obras. Comentou que parcela desse valor até poderia ser utilizada para outras finalidades, mas trata-se de discussão sobre o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ (PAP-PCJ), relativamente a quanto será aportado para atendimento ao PBH no quesito obras. Explicou que nos cenários do estudo são destacadas possibilidades de atendimento a necessidades de investimentos em obras que poderiam ser financiadas com recursos incrementais oriundos da revisão das Cobranças Federal e Paulista. O Sr. Eduardo Leo (Agência PCJ) informou que o investimento de R\$ 717 milhões previsto no PB, em primeira instância destina-se à manutenção dos serviços (investimento da gestão), mas para que haja investimento em obras é necessário reconstituir a cobrança para recompor a capacidade de investimento. Em seguida, o Sr. Dário Peçanha (SABESP) destacou a importância de apresentar uma tabela do valor incremental com o valor da cobrança vigente e o que se possui em caixa. Nesse sentido, o Sr. André Navarro informou que em relação a Cobrança Federal, nas últimas reuniões da CT-PL, o Sr. Ivens de Oliveira (Agência PCJ) mostrou um gráfico aprovado pelo Conselho Deliberativo da Agência PCJ dos novos procedimentos adotados e seus impactos na previsão de desembolsos, os quais seriam alavancados em 2024 e 2025. Explicou que, em setembro de 2023, foi aprovado investimento em obras e que em razão de um novo sistema de desembolso feito com a Caixa Econômica Federal, os recursos da cobrança federal serão aplicados de modo a normalizar o desembolso nesse período. Complementando, o Sr. Ivens informou que os recursos em caixa terão uma queda expressiva a partir de 2024 e principalmente em 2025, em virtude dos procedimentos relatados, e outros: i. financiar obras e serviços de engenharia com foco em saneamento; ii. alteração na metodologia do desembolso com a Caixa Econômica Federal (contratos com os tomadores são desembolsados de uma única vez e o recurso fica alocado exclusivamente na conta do tomador); iii. não emissão de boletos da Cobrança Federal em 2024. Reforçou que diante desses fatores, a preocupação com o saldo expressivo em caixa volta ao que era no momento pré-pandemia com praticamente todos os recursos estando comprometidos. Em seguida, com relação aos cenários, o Sr. Bruno Santos (SABESP) questionou sobre os preços da transposição apresentados nas oficinas em relação aos preços apresentados no novo relatório. Diante disso, o Sr. André Navarro explicou que a diferença dos preços é da evolução progressiva nos primeiros 4 anos (2024-2027) do IPCA aplicado em razão da norma federal (atualização automática).

Em seguida, o Sr. Petrus Weel (P.M de Holambra) apontou algumas preocupações com a quantidade de planos e projetos em relação ao orçamento disponível. Nesse sentido, o Sr.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Memória Técnica da 9ª Reunião do GT-Cobrança (CT-PB)

	<p>André Navarro lembrou que durante a revisão do PB o orçamento era de R\$ 19 bilhões e diminuiu para R\$ 7,6 bilhões. Desse valor, R\$ 2,6 bilhões foram previstos no PB para municípios muito prioritários (classe 5) para o tratamento de esgotos, coleta, universalização, terciário. Explicou que um dos critérios para as priorizações foi preservar as represas de Duas Pontes e Pedreira, a fim de evitar a eutrofização e diminuição da qualidade da água, trazendo a partir das simulações do enquadramento as necessidades de melhoria operacional dos sistemas de saneamento até 2035. Diante disso, o Sr. Petrus reforçou a importância do planejamento alinhado com as necessidades e possibilidades.</p> <p>Na sequência, com relação aos impactos do reembolsável, o Sr. André Elia (UNICA) destacou a importância do financiamento reembolsável. Em seguida, os Srs. Dário Peçanha (SABESP) e Alexandre comentaram da importância de apresentar os indicadores de aplicação dos recursos financeiros. Nesse sentido, o Sr. Sergio Razera (Agência PCJ) informou que o Relatório de Gestão das Bacias PCJ apresenta os investimentos realizados com as Cobranças, e destacou as iniciativas da Coordenação de Sistemas de Informações da Agência PCJ em conjunto com a CT-PB dos mecanismos adotados para o acompanhamento e atingimento das metas do Plano de Bacias. Em seguida, o Sr. Alexandre questionou como a Cobrança Estadual poderia ser projetada com mais intensidade em relação ao reembolsável. Nesse sentido, o Sr. André Navarro afirmou que de fato a viabilidade atual de aplicação em financiamento reembolsável é na Cobrança Estadual, pois há desafios a serem vencidos no âmbito federal para a CAIXA fazer algo personalizado com os poucos recursos envolvidos. Diante disso, o Sr. Ivens reforçou que a discussão em relação ao reembolsável na Cobrança Federal possui muitas dificuldades para avançar, e em curto prazo (2024-2025) dificilmente será operacionalizado o reembolsável.</p> <p>Após as discussões, o Sr. André Navarro apresentou o cronograma dos próximos passos do GT e os membros discutiram sobre os prazos para discussão e encaminhamentos ao CRH/SP e CNRH. Diante disso, como encaminhamento na minuta de deliberação <i>ad referendum</i> de alteração do cronograma sobre a revisão dos mecanismos e valores da Cobrança, ficou definido: i. discussão nas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ até 31/05/2025; ii. deliberação dos Comitês PCJ e envio ao Conselho Nacional (CNRH) e estadual paulista (CRH/SP) de Recursos Hídricos até 30/06/2025. Também, ficou definido a próxima reunião do GT-Cobrança para o dia 04/07.</p> <p>Em seguida, as Sras. Aline Daiane Briques e Lilian R. Pereira Cruz (Agência PCJ) apresentaram para os membros sobre o uso dos simuladores de cobrança desenvolvidos no estudo, e exibiram o passo a passo para o uso do aplicativo. Em seguida, os membros discutiram sobre o simulador e sanaram as dúvidas que foram esclarecidas pelas Sras. Aline, Lilian e o Sr. André Navarro. Por fim, o Sr. André Navarro informou que após a reunião será enviado aos membros as orientações para acesso aos simuladores, bem como o material apresentado.</p> <p>Nada mais havendo a tratar, o Sr. André Navarro (SEMIL) agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.</p>
<b>Próxima reunião:</b>	04/07/24 às 9h30 - 10ª Reunião
<b>Observações:</b>	Produtos referente ao estudo de revisão da Cobrança - <a href="#">link</a> Plano das Bacias PCJ 2020-2035 - <a href="#">link</a> Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ (PAP-PCJ) - <a href="#">link</a> Relatório de Acompanhamento da Implementação do Plano das Bacias PCJ 2020-2035 - <a href="#">link</a> Documentos do estudo de revisão da Cobrança - <a href="#">link</a> Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento (MPO - Investimento) - <a href="#">link</a>

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior do Grupo de Trabalho ou Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: [se.pcj@comites.baciaspcj.org.br](mailto:se.pcj@comites.baciaspcj.org.br).

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Memória Técnica da 9ª Reunião do GT-Cobrança (CT-PB)

	Relatório de Gestão das Bacias PCJ 2023 - <a href="#">link</a>
<b>Responsável pela redação:</b>	Equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Participantes – Nome completo (Entidade)	
1	Alexandre Vilella (FIESP)
2	Aline Daiane Briques (Agência PCJ)
3	André Elia Neto (UNICA)
4	André Navarro (SEMIL)
5	Ane Caroline Grisolio Machion (SABESP)
6	Bruno Raniely Gonçalves Santos (SABESP)
7	Carolina Silva (Agência PCJ)
8	Dário Peçanha (SABESP)
9	Denis Herisson da Silva (CATI/SAA)
10	Douglas Brunelli (Agência PCJ)
11	Eduardo Leo (Agência PCJ)
12	Fabiano Ferreira (HIDROBR)
13	Gustavo Arthur Mechlin Prado (ASSEMAE)
14	Ivens de Oliveira (Agência PCJ)
15	Lilian R. Pereira Cruz (Agência PCJ)
16	Luclecia Soares (Agência PCJ)
17	Nathalia Corá (Agência PCJ)
18	Nilton Santana (SABESP)
19	Patricia Barufaldi (Agência PCJ)
20	Petrus Bartholomeus Weel (P.M. de Holambra)
21	Raquel Eliana Metzner (IPSA-C)
22	Rodrigo Ferraz Moreira (SABESP)
23	Saulo de Assis Maia (SABESP)
24	Sergio Razera (Agência PCJ)
25	Tainá Moura (Agência PCJ)
26	Tiago Georgette (Agência PCJ)
27	Tony Douglas Segatto (Agência PCJ)